



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 443/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, com cópia ao Codetran, analisar a viabilidade em ligar o final da Rua Selso Duarte Moreira com a Rua José Lopes, Bairro Cordeiros (trecho mais próximo a Av. Agostinho Alves Ramos).

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de moradores e transeuntes. Relatam que a rua é relativamente estreita e o fato de não ter saída gera transtornos como: buscar os filhos na escola tendo mínimo espaço de manobra e o estacionamento ainda é permitido dos dois lados, o que dificulta muito o trânsito local.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**